

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE rececionada a 07 de agosto/24, e dando cumprimento aos prazos definidos no edital de divulgação do processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2022/2023, procede-se à publicação dos resultados provisórios:

**1. Número de bolsas atribuídas ao Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU, por determinação da DGES: 4 (quatro) bolsas.**

**Distribuição de bolsas pelas unidades orgânicas:**

- i. 1 (uma) bolsa para Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa (EEnfTS)
- ii. 1 (uma) bolsa para Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa (ESTeSTS)
- iii. 2 (duas) bolsas para a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA)

**2. Requisitos/critérios de seleção:**

Consideraram-se todos os estudantes das unidades orgânicas do IPSN-CESPU que, cumulativamente:

- a. Em 2022/2023 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de curso técnico superior profissional, de licenciatura ou de mestrado;
- b. Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezasseis) valores.

**3. Critérios de seriação:** Os estudantes foram selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2022/2023:

1. Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
2. Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo de 2022/2023 (não repetentes);
3. Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
4. Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
5. Estudantes com maior média final de curso;
6. Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

**4. Aplicados os requisitos e os critérios de seriação, são contemplados com as bolsas de mérito os estudantes (resultados provisórios):**

estudante	n.º	escola/curso	ano	média	critério aplicado
Carina Isabel Moreira Ribeiro	28062	EEnfTS – Licenciatura em Enfermagem	4º	18,13	1.
Joana Filipa Jesus Monteiro	26286	ESTeSTS - Licenciatura em Fisioterapia	4º	18,33	1.
Bruna Alexandra Ribeiro Campos	28145	ESSVA – Licenciatura em Fisioterapia	4º	19,33	5.
João Pedro da Costa Alves Salgado	28906	ESSVA – Licenciatura em Fisioterapia	4º	19,33	5.

5. O presente edital será publicado no sítio institucional da CESPU, disponibilizado na plataforma eletrónica Inforestudante e enviada notificação para todos os estudantes matriculados/inscritos no ano letivo em referência.

6. Todos os estudantes podem, querendo, reclamar fundamentadamente entre os dias 10 e 11 de setembro/24, através do Inforestudante/requerimento geral ou para [dir.ipsn@cespu.pt](mailto:dir.ipsn@cespu.pt).

7. Os resultados definitivos serão afixados no próximo dia 13 de setembro/24 para serem comunicados à DGES até 20 de setembro/24.

Gandra, 09 de setembro de 2024

Prof. Doutor Luís Silva  
Conselho de Gestão do IPSN